



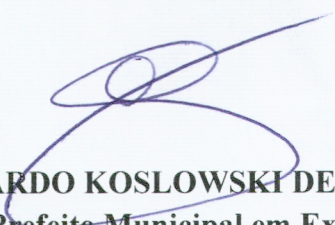
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 114/2026

LICENÇA MATERNIDADE

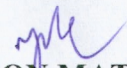
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme art. 211 da Lei Municipal Nº 123/90 e conforme Processo de Requerimento Nº 26/2026, resolve conceder a servidora **FRANCIELE DE SOUZA CONTER** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 1560, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração